PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ



Avenida Dr. Jerson Dias, nº 500 Bairro Estiva, Itajubá-MG CEP 37500-279 www.itajuba.mg.gov.br

PORTARIA Nº 939/2022

JULIANO GALDINO TEIXEIRA, Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo Decreto nº 8342/2021, este amparado pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 69, RESOLVE:

Art.1º - Conceder Adiantamento de numerários no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para o Controlador Geral do Município, **Sr. RODRIGO GUIMARÃES BRAGA**, para cobrir despesas administrativas miúdas de pronto pagamento da CGM – Controladoria Geral do Município.

ADIANTAMENTO DE NUMERÁRIOS......R\$ 2.000,00

02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

08.01.10.122.0012.2049 – Manutenção das Atividades Operacionais da Controladoria.

3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

OBS: Fica concedido o prazo de 90 (noventa) dias para prestar contas junto a Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, aos 29 de agosto de 2022, 203º ano da Fundação e 174º da elevação à Município.

JULIANO GALDINO TEIXEIRA

Secretário Municipal de Administração

TALITA DE LIMA SILVA ANTUNES

Secretária Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

JONAS HENRIQUE RODRIGUES

Diretor do Departamento de Recursos Humanos